



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 047/2022

09 DE MARÇO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o que dispõe a denúncia através da ouvidoria nº 16450333951717287984;

RESOLVEM:

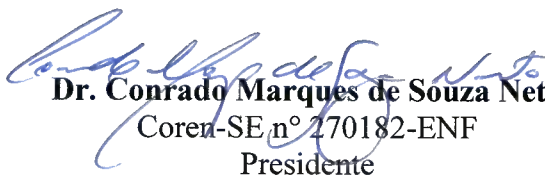
Art. 1º designar o Conselheiro **Sr. Marcel Vinicius Cunha Azevedo** para emissão de Parecer de Desagravo Público no prazo de 10(dez) dias, a partir da data da ciência, considerando a denúncia através da ouvidoria nº 16450333951717287984;

Art. 2º Conceder verba representação, de acordo com norma vigente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 09 de Março de 2022.


Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 270182-ENF
Presidente


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Secretário

liby, 09/03/22
Marcel Cunha Azevedo